



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

EDITAL ICEPI/SESA Nº 002/2020

**RESULTADO DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – ANO 2020**

A Comissão de Residência Médica do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - COREME/ICEPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº002/2020, torna público:

1. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos estabelecidos no item III do Edital 002/2020 conforme relação constante no Anexo I do presente Edital.
2. Em caso de deferimento do pedido de isenção o candidato deverá realizar a inscrição no período regular, no prazo de 0h do dia 11/02/2020 até às 23h59min do dia 13/02/2020. Dessa forma, não será necessário que o candidato gere boleto e envie comprovante de pagamento bancário.
3. O candidato que tiver o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido, deverá realizar a inscrição no período regular, no prazo de 0h do dia 11/02/2020 até às 23h59min do dia 13/02/2020, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar comprovante de pagamento até às 23h 59min de 13/02/2020, obrigatoriamente, sob pena de não estar inscrito no processo seletivo deste edital, e conseqüentemente, não realizar as provas. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente excluído do processo seletivo.
4. Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta ao resultado do Processo Seletivo de Candidatos à Residência Médica, conforme estabelecido neste edital, a fim de verificar a sua situação com relação ao pedido de isenção da taxa de inscrição no referido certame. Também é de competência exclusiva do candidato a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, para realizar a sua inscrição.
5. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos legais cabíveis e fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo.

Vitória, 06 de Fevereiro de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

ANEXO I

RESULTADO DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

N	NOME	SITUAÇÃO
1	THAÍSA MALBAR RODRIGUES	INDEFERIDO